



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Campus Campina Grande

EDITAL Nº 35/2025, de 17 de março de 2025

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS DE ESTUDANTES VETERANOS DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS CAMPINA GRANDE

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus Campina Grande, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para renovação de matrícula de estudantes veteranos dos Cursos Superiores do campus para o período letivo de 2025.1.

### 1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam convocados os(as) estudantes que trancaram matrícula ou que foram aprovados(as) no semestre 2024.2 nos Cursos Superiores do campus Campina Grande para efetuarem matrícula de acordo com as regras e cronograma expostos a seguir.
- 1.2 A **matrícula** será efetuada **on-line**, por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, terá início às 12h do dia 20 de março de 2025 e finalizará às 23h59min do dia 22 de março de 2025.
- 1.3 O ajuste de matrícula poderá ser realizado on-line, por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, das 12h do dia 24 de março de 2025 e finalizará às 23h59min do dia 31 de março de 2025.
  - 1.3.1 A critério da coordenação de curso o ajuste poderá ser realizado **exclusivamente** via processo eletrônico. Portanto, caso o(a) estudante não consiga realizar o ajuste on-line, deverá requerê-lo via processo eletrônico destinado à coordenação de curso, dentro do período de ajuste de matrícula estabelecido neste edital, no qual deverá listar disciplinas em que deseja se matricular.

### 2 DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

FORMAÇÃO/SEMESTRE	CURSOS
Cursos Superiores/2025.1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharelado em Engenharia de Computação</li><li>• Licenciatura em Física</li><li>• Licenciatura em Matemática</li><li>• Tecnologia em Construção de Edifícios</li><li>• Tecnologia em Telemática</li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Campus Campina Grande**

**EDITAL Nº 35/2025, de 17 de março de 2025**

EVENTO	PRAZOS
Matrículas	20 a 22 de março de 2025
Início das Aulas	24 de março de 2025
Ajuste de Matrículas	24 a 31 de março de 2025

### **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1 A não observância das disposições contidas neste Edital, pelo(a) discente, acarretará perda de sua vaga e cancelamento compulsório da sua matrícula.
- 3.2 A não realização da matrícula no prazo fixado por este Edital acarretará a perda da vaga e cancelamento compulsório da matrícula do(a) discente.
- 3.3 Para informações adicionais ou problemas de acesso ao Sistema SUAP deve ser contatada a Coordenação do Curso, Coordenação de Controle Acadêmico, Departamento de Ensino Superior ou a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, localizados na Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 – Dinâmérica, CEP: 58.432-300, Campina Grande – PB, por meio do telefone **(83) 2102-6200**, em seu horário de funcionamento, ou por e-mail no endereço eletrônico: [des.cg@ifpb.edu.br](mailto:des.cg@ifpb.edu.br)
- 3.4 Os casos omissos a este edital devem ser encaminhados e protocolados à Coordenação do Curso ou Departamento de Ensino Superior ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

Campina Grande, 17 de março de 2025.

**Jerônimo Silva Rocha**  
Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB – Campus Campina Grande